



DECRETO Nº 159/2021, DE 06 DE MAIO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal do Município de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1.157, de 14 de dezembro de 2020, e Lei nº 1.166, de 06 de maio de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Órgão e Unidade Orçamentária de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais)**, nos programas e verbas abaixo discriminadas e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.157 de 14 de dezembro de 2020,

Entidade 2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.600 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0002 – Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos – Saúde

Dotação: 15R\$ 470.000,00

Marin *[Assinatura]*

TOTAL R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão extraídos das seguintes dotações orçamentárias:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL

Órgão: 02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 08.01 – Gabinete do Prefeito

Projeto/Atividade: 2.200 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

Dotação: 3.....R\$ 50.000,00

Órgão: 03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES.
ECONÔMICO

Unidade Orçamentária: 03.01 – Departamento de Administração

Projeto/Atividade: 2.300 – Manutenção da Administração Geral

Natureza da Despesa: 4.4.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

Dotação: 10.....R\$ 100.000,00

Projeto/Atividade: 2.301 – Festividades do Município

Natureza da Despesa: 3.3.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

Dotação: 11.....R\$ 120.000,00

Órgão: 11.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade Orçamentária: 11.03 – Fundo de Assistência Social





Projeto/Atividade: 2.900 – Fundo de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.390.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0000 – Recurso Ordinário

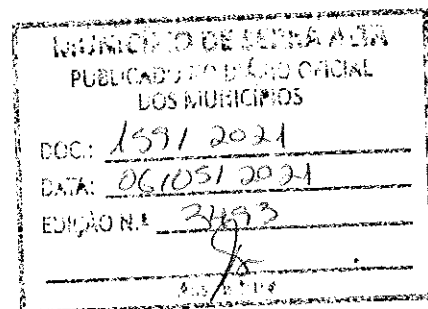
Dotação: 103.....R\$ 200.000,00

TOTAL R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e setenta mil reais).


Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrário.

Serra Alta (SC), 06 de maio de 2021.


RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal



Registrada e publicada em data supra:


MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração